



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE

Prefeitura Municipal de Presidente Prudente-SP
Diário criado pela Lei Municipal 9.118/2016
www.presidenteprudente.sp.gov.br

Edição nº 2043/Ano IX - 03 DE JUNHO DE 2026

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DECRETO Nº 37.853, DE 1º DE JUNHO DE 2026

Dispõe sobre a revogação do Decreto nº 33.094/2022 e dá outras providências.

MILTON CARLOS DE MELLO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE - SP, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

Considerando que o imóvel objeto da permissão de uso encontra-se sem utilização para a finalidade prevista no Decreto nº 33.094/2022;

Considerando o interesse público na retomada do imóvel para destinação compatível com as necessidades da Administração Municipal;

Considerando o disposto no Memorando nº 50.256/2026,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica revogado o Decreto nº 33.094, de 13 de maio de 2022, que permite o uso de imóvel que especifica à SORPP – Sociedade Ornitológica Regional de Presidente Prudente.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Presidente Prudente, Paço Municipal “Florivaldo Leal”, 1º de junho de 2026.

MILTON CARLOS DE MELLO

Prefeito Municipal

CELSO GAZOLLA BONDARENKO

Secretário Municipal de Administração

Código identificador: 79c6a3c6-a8cf-4f5c-b5a4-129d5f5bc67a